

# ACT 2020/2021 ASSINADO

No dia 19 de novembro foi assinado o ACT 2020/2021 que foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária virtual realizada no dia 20/10.

A Intersindical observa que apesar das dificuldades econômicas e financeiras em época de pandemia, fechamos um bom Acordo para todos nossos representados na CAJ.

## **Cláusula 57 do ACT - Contribuição Assistencial:**

O ACT assinado prevê na cláusula 57 o desconto da contribuição assistencial de 2% do salário fixo dos empregados representados pelos sindicatos, em uma única parcela no mês subsequente a assinatura deste Acordo, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinárias das nossas categorias. Isentamos os colegas filiados que já contribuem mensalmente aos sindicatos. Os engenheiros e técnicos não filiados e que não contribuem mensalmente para o Senge e Sintec, tem um prazo de até 30 (trinta) dias para fazer a oposição à contribuição assistencial, mediante manifestação formal.

Contamos com a colaboração dos nossos colegas não filiados nesse momento turbulento que vivemos, com dificuldades econômicas e a pressão do governo federal para os desmontes das entidades sindicais, com objetivo do corte dos benefícios históricos dos empregados, conquistados com muitas lutas no passado, então chegamos num momento de definição de que lado estão os empregados das empresas no Estado. Fazendo oposições sistemáticas à contribuição assistencial e aos sindicatos, com certeza estarão ajudando no enfraquecimento dos sindicatos, diminuindo as nossas forças e inviabilizando o nosso trabalho que temos pela frente.

**Para saber mais sobre o Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021, [clique aqui.](#)**

## **MARCO REGULATÓRIO**

A Lei 14.026/2020 que estabeleceu um “novo” marco regulatório para o saneamento básico deverá entrar na pauta do senado federal para a discussão e votação dos vetos do presidente da república. Entendemos que esta Lei trará prejuízos ao setor e à sociedade brasileira. As únicas razões visíveis para alterar esse arcabouço legal foi a de beneficiar o mercado interessado em lucro rápido dos municípios mais rentáveis e para o gestor público fazer caixa com as privatizações predatórias. O mundo já provou que essa trajetória foi errada, tanto que o Brasil está caminhando para o lado inverso nesse cenário, uma vez que as grandes cidades como Berlim, Paris, Buenos Aires, etc, estão retornando o seu poder concedente.

A derrubada dos vetos do presidente Jair Bolsonaro nos 12 artigos desta nova lei do Saneamento Básico pelo Congresso nacional podem ser votados em breve no senado federal. A Intersindical está mobilizada pela derrubada do veto número 30, que se refere ao artigo 16 da Lei, que estabelece a transição até 2022 para os contratos de programas, sob pena de se instalar-se o caos no setor do saneamento no país, com o desmonte do sistema existente e a descontinuidade da prestação de serviços estatais e municipais, com sérios prejuízos a Companhia.

**INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DOS SEUS REPRESENTADOS  
E NA DEFESA DOS EMPREGADOS DA CAJ COM A UNIDADE SINDICAL**

**FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA**

SENGE/SC - SINTEC/SC